



Ofício GAB. Nº77/2022

Tejuçuoca/CE, 09 de junho de 2022.

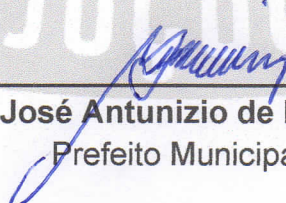
Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Adriano Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Tejuçuoca

Excelentíssimo Senhor,

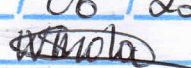
O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA QUADRA POLIESPORTIVA DE MONTE CARMELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	
PROT.	_____
RECEBI	
10 / 06 / 22	
NOME:	
VISTO:	_____



MENSAGEM Nº14/2022.

URGENTE URGENTÍSSIMO

TEJUÇUOCA, 09 DE JUNHO DE 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Adriano Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Tejuçuoca

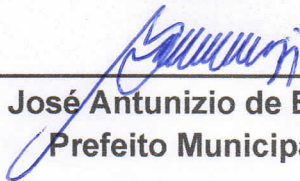
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tejuçuoca.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que ***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA QUADRA POLIESPORTIVA DE MONTE CARMELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

Considerando a necessidade de vinculação da quadra poliesportiva da localidade Monte Carmelo à respectiva escola municipal, tendo em vista a fundamental importância que referidos equipamentos desempenham não apenas na educação física, mas também no esporte, lazer e cultura, o que aumenta a qualidade do ensino, torna-se necessário que referida quadra poliesportiva passe a pertencer à escola municipal da citada localidade.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.



José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº14/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
TITULARIDADE DA QUADRA POLI-
ESPORTIVA DE MONTE CARMELO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

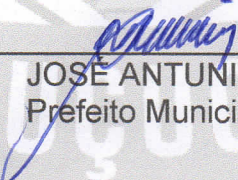
O PREFEITO DE TEJUÇUOCA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei a esta prola Casa Legislativa:

Art. 1º A quadra poliesportiva da localidade de Monte Carmelo, equipamento público vizinho à escola municipal EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO, coordenadas Zone 24 M, Longitude UTM 431002,11 m E, Latitude UTM 9576564,60 m S, neste município, passa a pertencer à referida escola municipal, com todas as suas benfeitorias.

Art. 3º - A estrutura física da quadra poliesportiva citada no artigo anterior, incluindo o terreno público onde se situa, ficam integralmente anexado à respectiva escola, para todos os fins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 09 de junho de 2022.


JOSE ANTUNIZIO DE BRITO
Prefeito Municipal